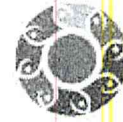




S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Reunião ordinária de 31 de Março de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 25

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Março de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.^a Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

[Handwritten signature]

Ponto Um - O executivo da JFQ voltou novamente a debater ideias sobre o problema de fazer ou não acção social dado a complexidade do assunto e as grandes necessidades da população em especial com a compra de medicamentos que é um bem essencial.

Ponto Dois - O executivo da JFQ trocou ideias sobre a possibilidade do mercado da roupa voltar a ser feito dentro da cidade e não na periferia como agora. O executivo acha que não será fácil dado que os espaços disponíveis para tal são em pequeno número e além disso são quase todos de entidades privadas.

Ponto Três - O executivo da JFQ abordou o tema da ocupação dos terrenos em Quarteira pela comunidade cigana dado o número de queixas que chegam à JFQ. O problema está em fase de crescimento o que não é benéfico para a freguesia. Como tal o executivo deliberou que terá que ser tomada alguma medida para travar tal crescimento. Sendo assim o Sr. Presidente irá tentar fazer uma reunião com o comandante da GNR no Algarve a fim de ser analisada as possibilidades de tomar algumas medidas.

Ponto Quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade e pelo fato de continuarem a aparecer constantemente procedimentos errados em diversas áreas, tais como, nos recursos humanos, área administrativa, área contabilística e financeira, pedir um relatório/auditoria interna, tendo como objetivo, a transparência e o funcionamento interno, indo ao encontro das exigências legais, reorganizando assim os vários serviços da JFQ.



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Ponto Cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir a atribuição de subsídio à Sra. [REDACTED] no montante de 38,76 € para pagamento de luz.⁽¹⁾

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.